



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cipó

Segunda-feira • 1 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 732

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ
PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE (75) 34351005
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

Processo Administrativo 009/2024 – CÂMARA DE CIPÓ

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

AVISO DE DISPENSA e MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INCLUSÃO DE PROPOSTAS.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 01/04/2024 às 13hs
até 04/04/2024 às 12h**

Objeto: Contratação de serviços de gravação/filmagem, transmissão de áudio e vídeo (streaming) via internet (online) das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sessões solenes e outros eventos realizados na sede da Câmara Municipal de Cipó, com equipamentos e acessórios de propriedade da empresa vencedora a Câmara Municipal de Vereadores de Cipó.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Cipó, realizará Dispensa Nº008/2024, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 E Decreto Municipal 390/2023, manifestando neste ato o interesse da Câmara em obter propostas de eventuais interessados. Termo de Dispensa disponibilizado no **PNCP site e e-mail - camaramunicipal.cipo@gmail.com ou entregar o envelope da proposta na Sala do Setor de Licitações Praça Juracy Magalhães Centro - Cipó**, a empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Cipó/BA será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação. Cipó-BA, 01 de março de 2024.

Fabiano Orlando dos Santos
Vereador/Presidente

Portarias



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE: (75) 34351005
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

PORTARIA Nº 08, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Concede mudança de nível básico para o Nível 01 para servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara de Vereadores de Cipó.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Art. 25 da Lei Municipal nº 204/2016.

Considerando a mudança de Nível básico para o Nível 01, conforme Legislação Municipal, do Servidora Francilaine Santana da Gama;

Considerando o Parecer Jurídico desta Casa Legislativa a cerca dos direitos e da legalidade da mudança de nível de vencimentos requerida pelo servidor em razão de Progressão Vertical por Conhecimento, conforme Art. 25 da Lei Municipal nº 204/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Concede mudança de Nível Básico para o Nível 01, a Sra. FRANCILAINE SANTANA DA GAMA, matrícula nº 18, servidora ocupante do cargo de Vigilante do quadro de provimento efetivo da Câmara de Vereadores de Cipó.

Art. 2º Todas as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento da Câmara de Vereadores e de créditos adicionais suplementares que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2024.


Fabiano Orlando dos Santos
Presidente